



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

Elizandra dos Santos Zilio, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento interno da Casa, submeter à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei.

Projeto de Lei nº 10/2025

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial do Município o mês “SETEMBRO AMARELO”, mês dedicado à valorização da vida e prevenção do suicídio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Vitorino o mês “SETEMBRO AMARELO”, dedicado à valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 2º No âmbito Municipal a data será comemorada, anualmente, preferencialmente, no mês de setembro, podendo a Administração Pública proceder com a realização de palestras, debates, seminários e demais atividades alusivas ao tema em referência, destinadas à população e com a participação da sociedade civil.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitorino, estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO

Data: 18/09/2025 18:54:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio

Vereadora - PSD



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Mensagem

O suicídio pode ser definido como um ato deliberado executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente e intencional, usando um meio que acredita ser letal. Também fazem parte do que habitualmente chamamos de comportamento suicida: os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio.

Um dos pontos mais relevantes do mês "Setembro Amarelo" é promover palestras, debates, seminários e demais atividades sobre a importância de cuidar da saúde mental.

Como mente e corpo estão associados, ao difundir conhecimento referentes ao tema, também motiva a procura por ajuda pois os riscos do desenvolvimento de diferentes doenças que surgem por influência de algum viés emocional são reduzidos, bem como os impactos das doenças mentais sobre a vida pessoal, social e profissional.

O intuito é refletir sobre a importância do cuidado com o próximo e do entendimento de suas limitações, suas dificuldades e seus conflitos. Como visto, o principal objetivo é promover a conscientização acerca dos cuidados da saúde mental, principalmente a prevenção do suicídio. Além disso, alertar a população sobre a necessidade de buscar suporte profissional, já que é impossível superar esses desafios sozinho.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANDRA DOS SANTOS ZILIO
Data: 18/09/2025 18:58:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora - PSD